

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rbd90ams SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2013 Requerimento nº 154/2013 Protocolo nº 3600/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Nos termos do **art. 177** do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite a Secretaria de Fazenda – SEFAZ, **QUE REALIZE A ISENÇÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS-ICMS DO FRETE DE CALCÁRIO DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento por entendermos que a cobrança do ICMS dentro do Estado de Mato Grosso é um dos mais abusivos do Brasil. E é por isso que empenhamos por mudanças em relação ao alto índice cobrado no ICMS. Os municípios pagam o maior valor deste imposto no frete de calcário em Mato Grosso e precisamos reverter isso para que os produtores possam pagar um frete equiparado com os outros estados do Brasil.

O setor produtivo em Mato Grosso está parado, aguardando uma posição do governo sobre eventuais reajustes nos impostos sobre o frete. Produtores rurais, transportadores de cargas e indústrias de calcário estão se agrupando para debater contra novos reajustes de impostos. Não podemos mais deixar o produtor rural pagar por falta de infraestrutura e logística, cada vez mais, pagamos novos e novos impostos e não estamos tendo resultado, temos também, a devolução do percentual dos recursos do FETHAB (Fundo Estadual Transporte, Habitação), que foi retirado dos repasses aos municípios, que eram feitos rigorosamente na época do ex-governador Blairo Maggi.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual